

cidadão e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/2020 da Controladoria-Geral do Estado - CGE, e o disposto no Processo SEI n.º 202200012000141, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, para no âmbito desta Vice-Governadoria, exercer as atribuições previstas no Art. 44 da Lei Estadual n.º 18.025/13:

I - Vanessa Vieira Nunes, CPF/ME 005.673.191-48, Gerente da Secretaria-Geral;

II - Jamil Issy Neto, CPF/ME: 033.497.761-40, Assessor A3; e

III - Myla Alves da Silva Azeredo, CPF/ME: 014.683.091-10, Assessor A4.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Gerente da Secretaria-Geral.

Art. 3º Os membros desta Comissão realizarão suas atividades sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 85/2020 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 287948

**PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso no âmbito da Vice-Governadoria.

**VICE-GERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989, combinado com a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Decreto Federal n.º 7.724, de 16 de maio de 2012, o Art. 16º do Decreto Estadual n.º 9.538 de 18 de outubro de 2019, a Lei Estadual n.º 16.226, de 08 de abril de 2008;

Considerando a Instrução Normativa 04/2013, de 14 de março de 2013, expedida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, que dispõem sobre procedimentos para garantia do acesso à informação;

Considerando e a Instrução Normativa 06/2014, de 08 de agosto de 2014, no qual altera dispositivos da Instrução normativa anteriormente citada, e o disposto no Processo SEI n.º 202200012000142, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso no âmbito da Vice-Governadoria, que terá como atividade precípua promover a destinação final da documentação, classificação do grau de sigilo e elaboração de tabela de temporalidade dos documentos mantidos no arquivo desta Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão supracitada, sendo o primeiro como Presidente e os demais como membros, os seguintes servidores:

I - Vanessa Vieira Nunes, CPF/ME: 005.673.191-48;

II - Isabella Maria lima Oliveira, CPF/ME: 827.718.391-72;

III - Weiler Jorge Cintra Júnior, CPF/ME: 869.041.161-53;  
IV - Adriana Martins de Lucena, CPF/ME: 005.942.441-96;  
V - Diogo Carrijo Pessoa dos Santos, CPF/ME: 009.803.381-66;

VI - Carlos Eduardo Evangelista, CPF/ME: 716.758.921-72;

e

VII - Marília Gabriela Tavares de Resende, CPF/ME: 005.929.581-32.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 76/2020 - VICEGOV.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 287955

**Secretaria de Estado da Administração**

**Edital**

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

**DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EDITAL Nº 78, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**

**AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL**

**EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 5142352-13.2020.8.09.0051, torna pública a exclusão da condição *sub judice* do candidato FERNANDO MATHAUS VIEIRA BORRAS, inscrição nº 0249117843, passando este à condição regular no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 04 dias de março de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**

**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 287908

**Edital**

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

**DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EDITAL Nº 79, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**

**AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL**

**EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 5135549-70.2020.8.09.0000, torna pública a exclusão da condição *sub judice* do candidato GEISEL AMARAL FERREIRA, inscrição nº 0249141190, passando este à condição regular no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP).

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás

**ABC**  
Agência  
Brasil  
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br